



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1844, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Designa a Comissão Permanente de Reconhecimento de Diplomas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* obtidos no exterior.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes Servidores para compor a Comissão Permanente de Reconhecimento de Diplomas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* obtidos no exterior: Presidente: Prof. Eduardo Soares Neves Silva, Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação; Secretária Administrativa: Tamires Regina da Silva Santos; Representantes das Grandes Áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde: Profa. Cristiane Baccin Bendo Neves (Ciências da Saúde/Odontologia) e Prof. Herbert Ugrinowitsch (Ciências da Saúde/Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional); Representante das Grandes Áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias: Prof. Hani Camille Yehia (Engenharias/Engenharia Elétrica); Representantes das Grandes Áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes: Prof. Gilcinei Teodoro Carvalho (Ciências Humanas/Educação), Profa. Suzana dos Santos Gomes (Ciências Humanas/Educação), Profa. Priscila de Oliveira Coutinho (Ciências Humanas/Educação), Prof. Sérgio Freire Garcia (Linguística, Letras e Artes/Música), Prof. Antônio Artur de Souza (Ciências Sociais Aplicadas/Administração), Prof. Roberto Luiz Silva (Ciências Sociais Aplicadas/Direito) e Prof. Víctor Hugo Criscuolo Boson (Ciências Sociais Aplicadas/Direito).

Art. 2º O mandato dos representantes das Grandes Áreas será de dois anos, permitida a recondução.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 06 de março de 2025.

Profa. Isabela Almeida Pordeus



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Almeida Pordeus, Pró-reitor(a)**, em 10/03/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4019792** e o código CRC **EAF685DF**.